

## MANDATO DE 2021 A 2025

### ACTA Nº 9

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei nº 72/2020 de 16/11), foi lavrada a presente Acta, referente a Reunião Ordinária de Executivo que decorreu no dia **16 de Fevereiro de 2022**, com início às **16:00h** nas instalações, sito na Rua Conde Almeida Araújo, nº 44 em Queluz, estando presentes: Paula Alves (Presidente de Junta), Joaquim Casimiro (Secretário), Luís Melo (Tesoureiro), Ana Pacheco (Vogal) e Daniel Canário (Vogal), Helena Santos (Vogal) e Telma Leitão (Vogal), de acordo com lista de presenças, devidamente assinada. Tendo esta Reunião a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da Acta da reunião anterior;**
- 2. Propostas;**
- 3. Informações.**

#### Ponto 1 – Aprovação das Actas das reuniões anteriores;

Este ponto passou para a próxima reunião com acordo de todos.

#### Ponto 2 – Propostas;

Foram apresentadas quatro (4) Propostas para aceitação, apreciação / discussão e votação, as quais foram **admitidas por unanimidade**.

Proposta n.º 4A/2022 – **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sintra e a União de Freguesias de Queluz e Belas tendo por objeto os espaços envolventes, a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares nos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclos, (E.B.2-3 Prof. Galopim de Carvalho) e respectiva Participação Financeira;**

Subscrita pela Sra. Presidente,

Esta Proposta foi adiada para a próxima reunião com acordo de todos;

Proposta n.º 4/2022 – **Acordo de compromisso de parceiros, entre: “Associação Discurso Paralelo” e a União de Freguesias de Queluz Belas, no âmbito de: POR Lisboa 2020;**

Subscrita pela Sra. Presidente,

**Votação: Aprovado por Unanimidade;**

Proposta n.º 5/2022 – **Alienação de imóvel, sito na Rua Dom Nuno Alvares Pereira, n.º 7 na Venda Seca, Belas, à actual moradora, pelo valor de sessenta mil Euros (60.000,00 €);**

Subscrita pela Sra. Vogal Ana Pacheco,  
Votação: **Aprovado por Unanimidade;**

Proposta n.º 6/2022 – **Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas para “Aquisição de uma Ambulância equipada”, no valor de dez mil Euros (10.000,00 €);**

Subscrita pela Sra. Presidente,  
Votação: **Aprovado por Unanimidade;**

### **Ponto 6 - Informações;**

A-) A Câmara Municipal de Sintra vem novamente solicitar parecer sobre a cedência de espaço para implementação de sede do “Grupo Motard Black-House” no Moinho do Mirante que cita na quinta com o mesmo nome, a Junta de Freguesia vai emitir parecer positivo mas com as seguintes condições:

- Manter o espaço em redor condignamente,
- Grelhador comunitário acessível a todos,
- Não realizarem eventos não autorizados no espaço público,
- Cumprir regras de ruído e boa vizinhança e
- Não foguear na Matinha.

B-) Solicitação de colónia de gatos na Praceta Infanta Dona Catarina, Casal da Barôta, de momento não é possível, dado que a Praceta vai ser requalificada pelo Município de Sintra.

C-) Serviço de Interesse Público, a delegação regional de reinserção do sul solicita à Junta a possibilidade de execução de horas comunitárias para o Sr. José Carlos Abel Dionísio, os R.H. vão fazer entrevista e ver da viabilidade.

D-) Mercado do Chocolate no Jardim Conde Almeida Araújo, ai decorrer de 30/Mar. a 03/Abr., com várias bancas alusivas ao tema e diversão infantil.

E-) A Sra. Presidente informou sobre reunião com o Sr. Vereador Pedro Ventura (CDU) no âmbito da requalificação das cidades no concelho e em particular na nossa freguesia.

F-) Apresentação de projetos no âmbito do “PRR”, com prazo de apresentação até dia 22/Fev., estes são essencialmente sobre cidadania e diagnóstico social, a Sra. Presidente e a Sra. Vogal Ana Pacheco ficaram com esta tarefa.

G-) Balancete de Janeiro de 2022, saldo de: 518.014,31 €

---

---

Nada mais existindo na Ordem de Trabalhos nem a informar, a presente Acta foi posta à votação de todos os presentes e a mesma foi:

*APROVADA POR UNANIMIDADE.*

Nada mais existindo, a reunião findou às 20:30 h, tendo sido encerrada pela Sra. Presidente. -

---

---

Nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como com o disposto no Artigoº 34º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 14/2015 de 07/01, com nova redação pela Lei n.º 72/2020 de 16/11), eu, *[assinatura]*, Joaquim Antunes Casimiro, por ter sido designado Secretário, lavrei a presente acta. -----

---

---

Aos 31 dias do mês de Maio de 2022 na Rua Conde Almeida Araújo, n.º 44 em Queluz,

A Presidente

*[assinatura]*  
Paula Alves

